



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE PROTESTO DO DISTRITO FEDERAL

11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL

CIBELE FLORIANO DA SILVA - TABELIÃ EM EXERCÍCIO

Setor Comercial Central - Lote I - Bloco A - Salas 12 a 14 - Galeria Central - Sobradinho - DF - CEP: 73010-700

FONE: (61) 3387-6212 / 3387-2886 • E-Mail: cart11@brturbo.com

CONTROLE Nº: **051497**

LIVRO Nº

FOLHA Nº:

Ofício nº 41/2005

Brasília, 17 de agosto de 2005

Doc.
000469

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação feita por essa CPMI, encaminhada por meio do ofício GAB/ Nº 1898 da Corregedoria do TJDF informamos que, examinando as Notas desta Serventia desde sua instalação até a presente data, constatamos que não existe qualquer escritura ou procuração lavrada neste Cartório em que conste o nome das pessoas arroladas no citado ofício.

Sendo o que se apresenta, envio votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CIBELE FLORIANO DA SILVA
Tabeliã em Exercício

Exmo. Sr.
Sen. Delcídio Amaral
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0987
CORREIOS
Fls: _____

10 08 05
22



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Gabinete do Corregedor

Ofício Circular/GAB/ N. 1.898

Brasília-DF, 08 de agosto de 2005.

CONFIDENCIAL
URGENTE

Ref.: PA 10.585/2005

Senhora Oficiala,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Desembargador **EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA**, encaminho a Vossa Senhoria, para cumprimento e posterior informação a esta Corregedoria, cópia do procedimento administrativo sobredito que trata de formulação proveniente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “CORREIOS”.

Atenciosamente,

VIRGÍLIO REIS SARMENTO
Chefe de Gabinete da Corregedoria

À Senhora
Doutora CIBELE FLORIANO DA SILVA
Titular em exercício do 11º Of. de Notas e Protesto de Títulos
Quadra Central lote I bloco A salas 12 a 14 Galeria Central
73010-700 Sobradinho - DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0988
Fls: _____
Doc: _____

15º nota consta em reconhecimento de firma, procuração, substituição
no processo. 16/08/05 *Barne*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3584



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

www.tjdft.gov.br

Sistema de Processos e Documentos Administrativos

05/08/2005

Pag. 1

CÓPIA

Processo Administrativo Nº : 10.585/2005

Data do Protoc.: 05/08/2005

Hora do Protoc.: 16:33

Procedência: GABINETE DA CORREGEDORIA TJDFT

Referência:

Documento: (Memorando)

Complem. Doc.: 055/2005

Assunto: (177) - Solicita busca em arquivos

Arquivo: (221) - REQUISIÇÃO, REMESSA, RECEBIMENTO-
DEVOLUÇÃO DE
PROCESSOS, AÇÕES, CERTIDÕES, INQUÉRITOS, CART
A DE SENTENÇA, FOTOCÓPIA DE PROCESSOS

Observação: REF FAX OF N 383/05 COMI CORREIOS

***** Não escreva nesta folha *****

105852005.

Doc: 105852005
CPMI - CORREIOS
0989
Fis: _____
3584
Doc: _____



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
-5400 1633 010585

S
I
P
A
D

MEM.N. 55

Em 04 de agosto de 2005.

Do: Gabinete da Corregedoria

Para: Serviço de Protocolo Administrativo - SERPRO

De ordem, solicito seja protocolizada cópia do Of. 383/05, da CPMI dos "Correios", recebido nesta Corregedoria de Justiça via fac-símile, na data de hoje.

Após, retorne.

Atenciosamente,


VIRGÍLIO REIS SARMENTO
Chefe de Gabinete da Corregedoria

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3584
Doc: _____



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0383/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de agosto de 2005.

Senhor Corregedor,

O Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por V. Exa., em especial sobre aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas:

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador EDUARDO ALBERTO DE MORAES OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
0991	
Fls:	
3584	
Doc:	



Pessoas Jurídicas	CNPJ
DNA Propaganda Ltda.	17.397.075/0001-03 X
SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95 X
	02.910.798/0001-34 X
SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24 X
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59 X
Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78 X
	03.824.253/0002-59 X
2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72 X
Grafitti Participações Ltda	19.163.138/0001-30 X
Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63 X
Mundo Participações Ltda (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11 X
MG5 Participações	03.798.532/0001-04 X
Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79 X
Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34 X
Bras Telecom	02.234.487/0001-00 X
Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01 X
Praesepe Centro de Preparação Equestre Ltda.	06.132.904/0001-57 X
Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.276.918/0001-20 X
SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56 X
Pessoas Físicas	CPF
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87 X
Cristiano de Mello Paz	129.448.476-72 X
Ramon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72 X
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72 X
Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97 X
Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15 X
Simone Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91 X
Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49 X
Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91 X
Meire Telma Campos Krayem	539.593.371-91 X
Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15 X
Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15 X
José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34 X
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72 X
Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87 X
Cláudio Ruggio de Figueiredo	617.569.626-34 X
Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15 X
Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34 X

BQS nº 03/2005 - C

CPMI - CORREIO

Fls:

3584

Doc:

Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03 X
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72 X
Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34 X
Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49 X
Jonas de Pinho	051.297.966-91 X
Valquiria de Oliveira Dias	892.208.546-00 X
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44 X
Julio Cesar Marques Cassao	300.602.306-49 X
Gilberto Alipio Mansur	026.186.308-82 X
Benoni Nascimento de Moura	136.275.438-23 X
Valter Eustaquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04 X
Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91 X
Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.866-68 X
Robson Ferreira Pego	971.930.896-68 X
Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27 X
Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49 X
Silvio Jose Pereira	032.824.968-85 X
José Genoíno Neto	996.068.798-87 X
José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95 X
João Cláudio de Carvalho Genu	351.519.861-04 X
Valdemar Costa Neto	523.005.368-20 X
Sandro Antonio Scodro	002.790.468-71 X
Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.814.657-49 X
José Rodrigues Borba	024.995.509-10 X
Eliane Alves Lopes	463.069.196-00 X
Carla Machado	054.803.216-50 X
Antonio Carlos de Almeida Castro	185.314.901-20 X

Tais documentos/informações devem ser encaminhados, com a brevidade possível, à Presidência da CPMI, situada na Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Delcídio Amara

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0992
Fls: _____
3584
3
Doc: _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Of. 383/05 – CPMI “Correios”

Encaminhem-se às Serventias de Registro de Imóveis, Notas e Títulos e Documentos para imediato cumprimento, com posterior informação a esta Corregedoria.

Brasília(DF), em 04 de agosto de 2005.

Desembargador  EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3584
Doc: _____